

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA**

**A PERSPECTIVA FREIREANA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PERNAMBUCO**

RECIFE,  
FEVEREIRO, 2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA**

**A PERSPECTIVA FREIREANA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PERNAMBUCO**

TCC solicitado como pré-requisito  
para conclusão do Curso de  
Bacharelado em Ciências Sociais, sob  
orientação da Professora Dra.  
Gabriella Maria Lima Bezerra

RECIFE  
FEVEREIRO, 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

N518p SILVA, LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA  
A PERSPECTIVA FREIREANA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM  
PERNAMBUCO / LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA. - 2024.  
30 f. : il.

Orientadora: GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA.  
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em  
Ciências Sociais, Recife, 2024.

1. EJA. 2. PAULO FREIRE. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS. I. BEZERRA, GABRIELLA MARIA LIMA, orient. II.  
Título

CDD 300

---

LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA

**A PERSPECTIVA FREIREANA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PERNAMBUCO**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à avaliação da banca examinadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFRPE- Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 29/02/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professora Dra. Gabriella Maria Lima Bezerra

---

Professora Dra. Alessandra Uchôa Sisnando

---

Professor Dr. Maurício Sardá de Faria.

## **DEDICATÓRIA**

*Aos meus queridos alunos da EJA!*

## **AGRADECIMENTOS**

Após longos anos fora de sala de aula, como aluna, foi gratificante retornar aos estudos em um curso tão grandioso como esse, o das Ciências Sociais. A adaptação não foi fácil, mas, nas primeiras semanas, conheci e fiz amigos, alguns desistiram ao longo do caminho e outros estão aqui, como eu, finalizando mais um ciclo. E como é bom estar aqui com eles. Meu total respeito e admiração pelos professores que aqui encontrei; sábios, mas também humanos que, durante o período pandêmico, tentaram com as ferramentas que tinham nos manter motivados a continuar.

A vocês companheiros de classe e professores, minha gratidão por não me fazerem desistir!

## RESUMO

O presente artigo investiga as políticas públicas que compõem a EJA- Educação de Jovens e Adultos em PE, relacionando com a perspectiva de Paulo Freire em relação a essa modalidade de ensino. Para tal, o trabalho descreve as políticas públicas para manutenção dessa Educação do Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco, principalmente, pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, disposto no Relatório Anual de Indicadores, RAI de 2020 e 2022. Essa pesquisa se justifica pela necessidade do fortalecimento de políticas públicas do estado para essa modalidade de ensino, por isso a necessidade de sua realização através dos dados bibliográficos revisados e da legislação vigente. Esses representados nos documentos que norteiam a Política Pública Nacional e Estadual Pernambucana, identificando esses princípios da Educação Libertadora, se há sua execução, se há disponibilidade de um orçamento que corresponda a ela, bem como a descrição de como ela pode ser desenvolvida de acordo o contexto sociocultural desse público.

Palavras-chave: EJA; Paulo Freire; Políticas Públicas; Pernambuco.

## ABSTRACT

This article investigates the public policies that make up EJA - Youth and Adult Education in PE, relating it to Paulo Freire's perspective in relation to this teaching modality. To this end, the work describes the public policies for maintaining this Education of the Federal Government and Government of the State of Pernambuco, mainly by the Department of Education and Sports of Pernambuco, set out in the Annual Report of Indicators, RAI of 2020 and 2022. This research is justified by the need to strengthen the state's public policies for this type of teaching, hence the need for its implementation through revised bibliographic data and current legislation. These are represented in the documents that guide Pernambuco's National and State Public Policy, identifying these principles of Liberating Education, whether it is being implemented, whether a budget is available that corresponds to it, as well as a description of how it can be developed according to the sociocultural context of this audience.

Keywords: EJA; Paulo Freire; Public policy; Pernambuco.

## LISTA DE ABREVIACÕES

ALEPE- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
BNCC- Base nacional curricular comum  
CEB- Conselho Estadual Brasileiro  
CEE - Conselho Estadual de Educação  
CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos  
CEPE- Companhia Editora de Pernambuco  
CNE- Conselho Nacional de Educação  
CONFINTEA - Conferência Internacional de Educação de Adultos  
EAD- Educação à Distância  
EFEJA- Ensino Fundamental na Educação Jovens e Adultos  
EJA- Educação de Jovens e Adultos  
Ejatec- Educação de Jovens e Adultos  
EMEJA- Ensino Médio na Educação Jovens e Adultos  
Enceja- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  
GRE- Gerência Regional Estadual  
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFPE- Instituto Federal de Pernambuco  
INEP- Instituto Nacional de Educação Pesquisa  
MEC- Ministério da educação  
PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola  
PNE- Plano Nacional de Educação  
PNLD- Plano Nacional do Livro Didático  
ProEJA- Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos  
RAI- Relatório Anual de Indicadores  
SEDUC- Secretaria Estadual de Educação  
SEIP- Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional de Pernambuco  
SIMAD- Sistema de Controle de Materiais Didáticos  
UNESCO- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. A EJA E SUAS ESPECIFICIDADES.....</b>	<b>12</b>
<b>3. PAULO FREIRE: PRECURSOR DA EJA NO BRASIL.....</b>	<b>15</b>
<b>4. RAI: ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EFEJA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO.....</b>	<b>18</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>23</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

## 1- INTRODUÇÃO

Esta pesquisa emerge da inserção profissional nas turmas de EJA no turno da noite, em uma escola Estadual no Município de Recife. No período de março de 2020 (início da pandemia da COVID 19) a dezembro de 2023 (período pós-pandemia), foram percebidas as diferenças na aplicação e manutenção das políticas públicas em comparação às séries do Ensino Regular, como, por exemplo, a não entrega do livro didático (exposto na seção 4).

Essas condições suscitaram questionamentos sobre as ações governamentais asseguradoras da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em PE. O MEC (2018) corrobora que “a política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas para viabilizar o acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita”, além de considerar a alfabetização uma política pública de educação prioritária.

A EJA é um programa social, idealizado pelo Governo Federal, que tem como meta qualificar, uniformizar e recompor a educação de jovens fora de faixa, que por algum motivo atrasaram seus estudos e necessitam de incentivos adicionais para concluir a escolarização. Esse programa é oferecido, normalmente, nos espaços das escolas públicas no Brasil, sejam elas estaduais ou municipais.

A literatura mostra que a integração ao mercado de trabalho, a autonomia diante aos acontecimentos diários, o desejo de aprender a ler, escrever e calcular são as principais razões para que esses jovens e adultos regressem à sala de aula (Santos *et al*, 2022).

No âmbito pedagógico, Paulo Freire- educador e filósofo brasileiro- desenvolveu importantes contribuições para a área da educação, especialmente no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos. Freire defendia uma abordagem educacional que estimulava a conscientização crítica e a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem, além de ser reconhecido por ter criado o método de alfabetização de adultos, chamado de "Método Paulo Freire", que teve grande influência na EJA.

No contexto das políticas públicas, Paulo Freire teve grande influência na formulação de programas e projetos voltados para a EJA. Sua visão de educação como um instrumento de transformação social e de superação das desigualdades sociais e culturais inspirou a criação de suas políticas públicas.

O Decreto nº 53.465, de 21 de janeiro de 1964 instituiu o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura através da Comissão de Cultura Popular, com o uso do Sistema Paulo Freire, considerando que até aquele momento os esforços

realizados não tinham correspondido à necessidade de alfabetização em massa da população nacional.

A partir do aprofundamento da temática, investiga-se a relação entre o principal teórico da concepção pedagógica da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, Paulo Freire, e sua relação com a ação governamental. Busca-se, assim, apreender os vínculos, aproximações e distanciamento das teorizações freirianas e as políticas públicas aplicadas na Educação do Estado de Pernambuco, através do RAI - Relatório de Anual de Indicadores de 2020 (referente ao ano de 2020) e 2022 (referente ao ano de 2022), que é o único documento acessível da Secretária de Educação com informações sobre as Políticas Públicas programadas que está à disposição para análise. O RAI 2023 não foi analisado, pois não havia sido disponibilizado até o final desta pesquisa (Fevereiro de 2024).

É notório que o estímulo intrínseco é relevante para os estudantes da EJA quando estes pensam em aprimorar os seus currículos para obter melhores oportunidades de emprego, ampliar a capacidade cognitiva, melhorar a comunicação, entre outros. Além disso, para que haja esse desenvolvimento pessoal se faz necessário políticas públicas eficazes que ofereçam uma educação com qualidade. É através das políticas públicas que pode ocorrer a superação das desigualdades sociais e culturais almejadas por Freire, por isso essa pesquisa se justifica pela necessidade do fortalecimento de políticas públicas de estado para essa modalidade, tendo-se como premissa a identificação da realidade e das necessidades educacionais de jovens, adultos e idosos (em especial, estudantes fora de faixa), de gênero, étnica, racial, socioeconômica, espacial, cultural, dentre outras. Não basta garantir o acesso, é preciso Políticas de estado que garantam o acesso à educação e o seu fortalecimento ao longo da Vida através da educação técnica.

Por isso a necessidade em investigar quais políticas públicas estão sendo aplicadas para disponibilizar e manter essa modalidade de ensino com as devidas prerrogativas, além da oferta do próprio EJA - tendo em vista a própria ser uma política pública.

No que tange a metodologia, para este estudo, foi escolhido como alcance do estudo o tipo exploratório, pois buscou-se investigar quais as políticas públicas permeiam a EJA em PE, para em seguida apresentar e descrever algumas teorias freireanas - que foram de grande valia nos primórdios para o fortalecimento dessa modalidade de ensino- e outras também relevantes que embasam e reforçam essas políticas públicas. Após a investigação, foi chegada a conclusão de que há carência de informações e ações referentes à EJA durante esses últimos anos analisados -Período pandêmico e Pós-pandêmico- conforme exposto na RAI (seção 4).

Apesar dos documentos que norteiam a Política Pública Nacional e Estadual Pernambucana se harmonizarem e consigamos identificar esses princípios da Educação Libertadora, não há a execução dessa política, não há disponível um orçamento que corresponda a ela nem a descrição de como ela pode ser desenvolvida de acordo o contexto sociocultural desse público.

A relação que estudaremos pode ser explicitada através da seguinte composição entre os conceitos e leis pesquisados, em outras palavras, essa investigação metodológica será ampliada através de revisão de documentos bibliográficos.

Utilizando como metodologia de trabalho a pesquisa bibliográfica, este artigo está dividido em quatro partes. A primeira parte refere-se ao papel da EJA e suas especificidades trazendo seus aspectos sociais, baseados nas leis e teorias vigentes; a segunda parte, traz os aspectos pedagógicos através da perspectiva de Paulo Freire sobre essa educação; a terceira, trata de expor os aspectos políticos, demonstrando quais as atuais políticas públicas estão sendo aplicadas ao alunado da EJA, através do RAI -Relatório Anual de Indicadores 2020 (referente ao ano de 2020) e 2022 (referente ao ano de 2022).

Na última e quarta parte, destina-se às considerações finais. Busca-se sistematizar as principais contribuições reflexivas construídas por Paulo Freire sobre a Educação de Jovens e Adultos e como essas contribuições refletem diretamente no documento norteador das políticas educacionais no Estado de Pernambuco.

## **2. A EJA E SUAS ESPECIFICIDADES**

A partir da década de 1960, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), se estabelece como dever do Estado Brasileiro, a partir da criação do Plano Nacional de Educação (PNE), o ensino primário integral, gratuito, de frequência obrigatória e extensiva para adultos como direito constitucional.

Ao mencionar essa modalidade de ensino, é inegável que Paulo Freire foi um dos seus principais teorizadores, segundo Coesel e Lima (2010), devido ao seu “Método de Alfabetização, o então Presidente da República João Goulart convocou-o para coordenar o Programa Nacional de Alfabetização”. Em 64, mediante o Decreto nº 53.465, de 21 de janeiro de 1964, foi aprovado o Plano Nacional de Alfabetização que, orientado pela proposta

de Paulo Freire, previa o programa de Alfabetização para todo o Brasil<sup>1</sup> (Colavitto e Arruda, 2014).

Hoje, ela é uma modalidade de ensino direcionada a um determinado público que não teve acesso ou não conseguiu concluir a educação formal no período oportuno, seja por questões pessoais ou profissionais, de ordem social, econômica ou afetiva. Devido a essas adversidades, a EJA requer adaptações na metodologia de ensino, bem como flexibilização nos projetos pedagógicos, pois está associada ao cotidiano do discente, ao trabalho e à prática social devido ao público diversificado que atende. Arroyo (2017) cita a EJA como uma modalidade de educação para os diferentes, nas suas trajetórias sociais e humanas, ou seja, pessoas com idades, etnias e culturas bem distintas.

Paiva *et al* (2006) citam que na atualidade, a EJA vem atribuindo novo sentido às práticas educativas através dos espaços escolares, ampliando o processo de socialização e consolidando a autonomia, com a promoção de projetos sociais sejam através das ONGs ou por iniciativa da Secretaria de Educação de Pernambuco como, por exemplo, a Promoção da Educação Ambiental com o Programa Horta Escolar autorizado pelo Projeto de Lei Ordinária 2083/2021.

Essa modalidade de ensino propõe a equidade, motivando o comprometimento com a vida em sociedade, tentando nivelar esse estudante com aquele que concluiu no tempo regular, para que ambos possam concorrer de forma justa às oportunidades que surgem sejam no ambiente acadêmico ou profissional.

Além da busca por esse nivelamento, esse estudante ainda precisa lidar com a diversidade presente no ambiente escolar, mas esse contexto de diferenças e semelhanças podem contribuir com a imaginação, criatividade, necessidades, expectativas desses indivíduos com vínculos Intergeracionais (Moura, p.29, 2018).

A EJA é ofertada, normalmente, pelas instituições públicas, Prefeitura ou Estado, sendo esse o responsável por captar boa parte desse público, disponibilizando as turmas em qualquer turno, mas oferecendo, preferencialmente, à noite.

Essa educação é marcada pela heterogeneidade, não só pela idade, mas também pelos aspectos socioculturais envolvendo um grupo específico, uma realidade, uma sociedade; seja no EFEJA (Ensino Fundamental na Educação de Jovens E Adultos), onde podem se matricular estudantes a partir de 15 anos; como no EMEJA (Ensino Médio na Educação de Jovens E Adultos), com alunos a partir de 18 anos. Para a CEE- Conselho Estadual de

---

<sup>1</sup> Essa modalidade de Educação não é exclusividade brasileira, outros países oferecem-na com o nome de Educação de Adultos. Tendo em vista a importância da alfabetização em uma nação, a UNESCO.

Educação (2020), "a modalidade atende uma diversidade de sujeitos tais como trabalhadores(as), negros(as), indígenas, mulheres, pessoas transexuais, povos da floresta, ribeirinhos, populações camponesas, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, povos ciganos, imigrantes, dentre outros".

Além da sua disponibilidade do ensino, a EJA é nomeada como Enceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), quando sua avaliação é disponibilizada, podendo também ser destinada aos brasileiros que residem fora do país<sup>2</sup>.

No Brasil, a manutenção da EJA nas instituições de ensino vem sendo desafiadora, pois as prefeituras afirmam que há evasão ao longo do ano, em consequência fecham turmas, ou até mesmo turnos completos que atendem a EJA, em decorrência disso conduzem os estudantes remanescentes para outra instituição de ensino, mais distante de seus domicílios (Costa; Amorim, 2020).

O Governo de Pernambuco não disponibilizou no RAI- 2020/2022/2024 os dados referentes à Evasão Escolar (apenas cita os dados sobre o abandono escolar), apesar de citá-la no documento como uma consequência da distorção idade-série.

Além dessa evasão supracitada, a EJA vem sendo afetada pelo não recebimento do material didático desde 2013, conforme exposto pelo PNE (Plano Nacional de Educação), onde consta a última atualização referente ao seu envio, que era realizado pelo Governo Federal através do PNLD EJA (Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos) que atendeu estados e municípios, fornecendo um termo de adesão para o recebimento de obras e coleções didáticas do referido programa (Costa; Amorim, 2020).

O PNLD tem por objetivo, conforme o MEC, assegurar que os livros didáticos sejam usufruídos pelos alfabetizandos e estudantes do ensino fundamental ou médio da EJA - sejam eles jovens, adultos ou idosos (incluindo os estudantes das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado). Esses livros didáticos não precisam ser devolvidos ao final de cada período letivo, pois o estudante passa a ter sua guarda definitiva.

O Brasil Alfabetizado, Programa do Governo Federal, foi criado em 2003 (sua última atualização foi realizada em 2022 a partir de dados mais recentes do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua da Fundação Instituto Brasileiro de

---

<sup>2</sup> A aplicação da última prova ocorreu em outubro de 2023. A execução do Enceja Exterior 2023 foi realizada nos seguintes países e cidades: Alemanha, em Frankfurt; Bélgica, em Bruxelas; Espanha, em Barcelona e Madri; Estados Unidos, em Nova Iorque e Miami; França, em Paris; Holanda, em Amsterdã; Itália, em Roma; Japão, em Nagóia, Hamamatsu e Tóquio; Portugal, em Lisboa; Reino Unido, em Londres; Suíça, em Genebra; e Suriname, em Paramaribo. A aplicação do Enceja em Unidades Prisionais ocorreu no Japão. O edital Enceja 2024 já foi lançado.

Geografia e Estatística - IBGE) com o objetivo de privilegiar a alfabetização por entes federativos, regiões e localidades, ou com grandes índices de analfabetismo. (Decreto no 10.959/2022).

No que tange o Governo Estadual, primeiramente, foi realizada uma consulta pública para atualização do Currículo de Pernambuco, no qual mais de 1.100 contribuições foram feitas pela sociedade civil por meio de plataforma digital, o que possibilitou os espaços de interação. Posteriormente, em 2021, a construção desse Currículo atendeu aos documentos legais orientadores, em especial à Base Nacional Comum Curricular (BNCC- homologada em 2017) e às Diretrizes Curriculares Nacionais (Currículo de Pernambuco, 2021).

A BNCC garante ao estudante acesso à uma formação integral, onde objetos de conhecimento- bem como as habilidades que serão trabalhadas na EJA- precisam ser desenvolvidos com base na diversidade das turmas constituídas por idosos, adultos e adolescentes, trabalhadores urbanos e rurais, indígenas, quilombolas, mães e pais, entre outros; considerando os estudantes em seus diferentes saberes e experiências (CEE, 2021).

Isso corresponde com aos desafios do mundo contemporâneo e com o papel reparador, equalizador e qualificador, prenunciado nas Diretrizes Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (2000).

Essa valorização da formação integral pautada no desenvolvimento do ser humano livre, crítico e responsável foi teorizada e desenvolvida por Paulo Freire, adaptando-a, de acordo com as necessidades de cada indivíduo, às práticas pedagógicas. Como observamos a seguir.

### **3. PAULO FREIRE: UM DOS PRECURSORES DA EJA NO BRASIL**

Quando ouvimos falar em EJA- Educação de Jovens e Adultos, a primeira referência que temos é Paulo Freire, um grande pedagogo que dedicou sua vida ao estudo da educação popular, conhecido por ter desenvolvido o método de alfabetização de adultos chamado de "Método Paulo Freire", que teve grande influência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Pernambuco, como também no Brasil, não só pelo simples fato de alfabetizar, mas de transformar esse educando em um ser livre.

Essa capacidade de agir com autonomia é chamada por Mészáros (p. 59, 2008) de aspiração emancipadora e está diretamente ligada à educação formal, onde “os princípios

orientadores dessa educação precisam muito um do outro” e que é preciso um progressivo e consciente intercâmbio com processos de educação abrangentes como "a nossa própria vida".

Consoante Fonseca (2010, p. 260) “Paulo Freire procura constituir princípios teóricos e filosóficos capazes de fundamentar uma proposta de mudança da sociedade brasileira conduzida pela renovação da educação escolar, encontrando em Anísio Teixeira uma referência por externar posições semelhantes”. Anísio era jurista, intelectual, educador e escritor brasileiro, destacou-se como um dos signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, defendia uma educação construtivista, que pensava os alunos como agentes transformadores da sociedade (INEP, 2020).

Anísio Teixeira, desde a década de 1930, no auge do debate sobre a universalização da escola pública, laica, gratuita e obrigatória, já almejava por essa mudança, entretanto só voltou a se pronunciar sobre tal feito na década de 50 no mesmo tempo que surge Paulo Freire e a história do movimento de Educação Popular entre as décadas de 1950 e 1960 em Recife.

Esse movimento, que nasceu em Recife, Segundo Colesel e Lima (2010), “propõe às massas populares um trabalho de conscientização e politização desenvolvendo Campanhas de Alfabetização de Jovens e Adultos e expandindo as escolas primárias”.

Diante desse cenário, Paulo Freire apresenta a teoria da Educação Libertadora e expõe uma nova perspectiva de educação para o Brasil com o apoio do Governador Miguel Arraes, que mobilizou uma campanha para alfabetizar a população, convidando Freire para liderar o meio intelectual que organizaria a metodologia de trabalho do Movimento. Nessa época, os movimentos de cultura popular foram fortes elementos de contribuição da prática de Freire na conscientização dos cidadãos (Colesel; Lima, 2010).

Nesse mesmo período, o Presidente da República João Goulart, interessado pelo Método de Alfabetização do educador, convocou Freire para coordenar o Programa Nacional de Alfabetização, onde permaneceu até a ditadura, que o levou a ser exilado. Esse fato levou Freire a morar 2 décadas fora do Brasil, retornando na década de 80 (pós-ditadura).

Consoante Colesel e Lima (2010), após o seu retorno reconstruiu suas ideias e ganhou novamente notoriedade e reconhecimento, fazendo com que Luiza Erundina - Prefeita de São Paulo- o chamasse para assumir a Secretaria de Educação de São Paulo em 1988.

Freire (2001), em meados de 1992, referiu-se à Educação de Jovens e Adultos como Educação Popular por ela atuar de acordo com a realidade, em meio ao cotidiano popular,

exigindo sensibilidade e competência científica tanto dos educadores quanto dos educandos nas instituições de ensino.

A partir das suas teorias, a EJA passou a ser vista como uma oportunidade de transformação e emancipação dos sujeitos, possibilitando o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva. Weber (p. 483,1982) apresenta 3 tipos ideais de Educação: carismática, especializada e humanística, essa última é chamada da pedagogia do cultivo que é aquela procura: “educar um tipo de homem culto, cuja natureza depende do ideal de cultura da respectiva camada decisiva. E isto significa educar um homem para certo comportamento interior e exterior na vida. Em princípio, tal coisa pode ser feita com todos, e apenas as metas diferem”. A EJA, aos olhos de Freire, está diretamente ligada a essa.

Dada a importância de Freire no fortalecimento dessa modalidade de ensino, no ano de 2009, foi concebida a Medalha Paulo Freire (Criada pelo Decreto nº 4.834/2003) que premiou cinco iniciativas – entre políticas, programas e projetos – que contribuíram com a diminuição dos índices de analfabetismo e para a permanência dos jovens e adultos nos anos iniciais do ensino fundamental da EJA. O objetivo era detectar e encorajar ações que ajudassem a promover a EJA em todo o país (Machado, 2009).

Segundo Freire (2001), essa educação deve ser direcionada a proporcionar uma leitura crítica do mundo, não importando se as pessoas não consigam ainda a leitura da palavra, pois a Educação Popular, não deixando a quem a preparação técnico-profissional dos grupos populares. Ele não admite a posição de neutralidade política com que a ideologia modernizante reconhece ou entende a Educação de Adultos, pois não há educação sem política educativa que estabeleça prioridades, metas, conteúdos.

O autor supracitado ainda corrobora que

a prática política que se funda na compreensão mecanicista da História, redutora do futuro a algo inexorável, “castra” as mulheres e os homens na sua capacidade de decidir, de optar, mas não tem força suficiente para mudar a natureza mesma da História. Cedo ou tarde, por isso mesmo, prevalece a compreensão da História como possibilidade, em que não há lugar para as explicações mecanicistas dos fatos nem tampouco para projetos políticos de esquerda que não apostam na capacidade crítica das classes populares (Freire, p.9, 2001).

Acerca disso, Amorim et al (2020, p. 87), relata que “compreendemos a EJA como uma construção de uma política pública que se dá pela disputa ideológica, política e

econômica na qual estão envolvidos diversos grupos sociais, que através da correlação de forças conquistam seus objetivos”.

Em contraponto a essa disputa ideológica mencionada por Amorim *et al* (2020) na estruturação das políticas públicas, para Freire (2001), apesar do Estado ter o poder de interditar, limitar ou minimizar o direito das gentes, restringindo-lhes a cidadania ao negar educação para todos, essa, sendo pública, deve ser democrática. Deve haver uma educação à altura da demanda social que dela se fará e em busca sempre da melhoria de sua qualidade; ou seja, as políticas públicas devem garantir melhores condições no que se refere ao ensino-aprendizagem, independentemente de cor, classe ou religião.

Arroyo (2019) diz que Paulo Freire, ao conceber os oprimidos como sujeitos de processos, de pedagogias de formação humana, leva sua crítica política, ética, pedagógica a um dos pontos nucleares do paradigma hegemônico da formação humana. Para que essa formação ocorra, são elaboradas políticas públicas que valorizam o contexto histórico social do estudante, através de metodologias de trabalho visando a diversidade social e cultural que está evidenciado nessa modalidade de ensino. (Costa; Amorim, 2020)

Através da análise do RAI, a seguir, observaremos se realmente foram elaboradas tais políticas públicas, dando vazão ao contexto sociocultural desses estudantes da EJA e priorizando sua educação integral.

#### **4. RAI: ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EJA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO**

No referente a Legislação, Amorim *et al* (2017) expõe que se percebe a partir da análise dos documentos legais, “que não há carência de legislação sobre a EJA no Brasil. No que toca aos municípios, além da legislação nacional e estadual, há ainda a possibilidade da criação de legislação própria que contemple a Educação de Jovens e Adultos”.

A EJA na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, hoje, está prevista na Lei nº 13.273, de 05 de julho de 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional e suas alterações (Lei nº 15.362, de 02 de setembro de 2014 e Lei nº 16.853, de 3 de abril de 2020), e trata sobre a obrigatoriedade do estado em relação a distorção idade-série dos alunos dos anos finais (5ª à 8ª série) do ensino fundamental.

Com base na Lei de Responsabilidade Educacional foi criado o Relatório Anual de Indicadores (RAI), que é um documento que expõe uma prestação de contas à sociedade

pernambucana, não traz os resultados e aplicabilidade em seus diversos contextos, entretanto demonstra o conjunto de ações implementadas no ano anterior ao da sua publicação, além do seu valor político, o documento é pautado em teorias pedagógicas significativas sobre a importância da alfabetização como papel fundamental na formação das pessoas e traz a relevância de Paulo Freire na construção desse processo.

As perspectivas sobre a alfabetização passaram por transformações significativas nas últimas décadas, sobretudo após a divulgação de importantes estudos nos mais variados campos. Com um viés político, Paulo Freire argumentou que a alfabetização é um ato de liberdade e conscientização crítica (RAI, p.13, 2022).

O RAI - disponibilizado pela Secretaria de Educação e Esportes do Governo de Pernambuco- traz informações sobre o financiamento realizado na Educação de Pernambuco entre os anos de 2020 e 2022 (última atualização), nesse documento são expostas as políticas públicas empregadas para que sejam desenvolvidas ações que garantam a alfabetização e educação de jovens e adultos.

A Política de Alfabetização para esse público, estruturada pelo Governo Federal através do Programa Brasil Alfabetizado (idealizado para oportunizar a alfabetização e letramento a todos os jovens e adultos pernambucanos maiores de 15 anos), foi interrompida em 2019, mas antes, concomitantemente, a Secretaria realizava as ações por meio do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado/PPF em colaboração com diversos municípios, instituições civis e auxílio do Governo Federal.

Apesar da descontinuidade do programa pelo Governo Federal, atentando para a necessidade de permanecer com o atendimento ao público em questão, a SEE (Secretaria de Educação do Estado) “destacou uma equipe dedicada a estudar alternativas locais de enfrentamento ao analfabetismo. A referida equipe, intitulada de Coordenação de Alfabetização de Jovens e Adultos - CALF, realizou estudos sobre a necessidade de parcerias com municípios para oferecer a alfabetização de jovens, adultos e idosos em um formato alternativo ao programa federal, com recursos locais” (RAI, p. 15, 2020).

Durante essa fase de reestruturação, ocorreu a Pandemia da Covid-19, os estudantes da EJA tiveram suas aulas suspensas e ficaram sem atividades pelo período de 1 ano.

A partir desse processo, foi iniciada a construção de um Programa Estadual de Alfabetização para Jovens e Adultos por decisão do próprio Governo de Pernambuco para que se mantivesse a queda no número de analfabetismo no estado. Conforme figura abaixo.



**Figura 1:** Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais em Pernambuco

**Fonte:** RAI-2022

Vale salientar que devida a situação de excepcionalidade imposta pela Pandemia de covid-19, houve dificuldade em acompanhar esse índice no período entre 2020 e 2021, por isso essa mesma pesquisa só foi publicada na RAI 2022, não apresentando alteração no percentual exposto acima.

O RAI (2020) afirma que a Rede Estadual facilita o acesso das comunidades indígenas e quilombolas, proporcionando vagas nas proximidades da residência dos estudantes de modo que seja garantido o cumprimento da escolaridade obrigatória, possibilitando aos jovens e adultos a conclusão da escolarização básica; como também ratifica a construção do Currículo de Pernambuco para a EJA que traz um conjunto de ações articuladas desenvolvidas, em diferentes esferas de atuação (sede da Secretaria de Educação, Gerências Regionais de Educação e escolas das redes estadual e municipais) com o intuito de elaborar a proposta curricular para o EFEJA, de forma coletiva e democrática, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular como foi mencionado no capítulo 1.

Em relação às Gerências Regionais de Educação - GREs, conforme a Instrução Normativa (2022) em seu Art. 2º, cabe coordenar o Cadastro e a Matrícula Escolar e fazer o monitoramento dessas turmas, identificando ao longo do ano letivo turmas/turnos ociosos nas escolas sob sua jurisdição para atendimento da demanda.

A implantação de turmas de EFEJA deverá ocorrer somente quando houver demanda devidamente comprovada através dessas matrículas, ou seja, o (a) estudante poderá fazer seu cadastro na Escola que oferece esta modalidade de ensino, quando houver vaga, ou ainda nos

Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, estudantes que tenham 15 anos completos no primeiro dia letivo do ano de 2024. (Resolução N° 03/2010, Art. 5°, do CNE/CEB)

Ainda segundo a Instrução(2022) no Art. 36°, o EFEJA será ofertado, semestralmente, através de módulos conforme o ano/série correspondentes a seguir:

MÓDULO	(EQUIVALÊNCIA)	SERIAÇÃO CORRESPONDENTE	OBSERVAÇÃO
MÓDULO I MÓDULO II	1ª FASE (I)	1º, 2º e 3º ano (1ª série e 2ª série)	O(a) estudante poderá se cadastrar na escola que oferece esta modalidade de ensino ou CEJA quando houver vaga.
MÓDULO III MÓDULO IV	2ª FASE (II)	4º e 5º ano (3ª série e 4ª série)	
MÓDULO V MÓDULO VI	3ª FASE (III)	6º e 7º ano (5ª série e 6ª série)	
MÓDULO VII MÓDULO VIII	4ª FASE (IV)	8º e 9º ano (7ª e 8ª séries)	

Fonte: Manual Para Cadastro Escolar 2024

- Esses módulos serão ofertados com a seguinte configuração: V, VI, VII e VIII, referentes aos anos finais na Rede Estadual de Ensino;
- O Cadastro Escolar e as matrículas na EJA do Ensino Fundamental ocorrerão a cada início do semestre letivo e não anualmente;
- No EFEJA, a Rede Estadual adota o sistema de Progressão Parcial. Desta forma, o estudante poderá ser aprovado para o ano seguinte ficando em progressão parcial em até três (03) componentes curriculares (Instrução Normativa SEE n° 06/2017 – D.O. de 29 novembro de 2017- Classificação e Reclassificação de estudantes)

Para o ingresso no curso de Qualificação Profissional para o Ensino Médio, o estudante deverá, primordialmente, ter concluído o ensino fundamental II, ter 18 anos completos; ter o Ensino Médio ou o equivalente, inconcluso. Um dos programas que oferta essa qualificação é o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - (realizado em parceria estabelecida entre a Secretaria Estadual de Educação – SEE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE); que desde 2005, tem por objetivo atender à demanda de acesso de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica de forma articulada com a elevação da escolaridade (MEC, 2006).

O outro programa é o EJATEC -Formação Técnica Profissional (ofertada e desenvolvida pela SEIP -Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional- na Modalidade EAD, de forma concomitante com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ambas sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco). Ele é uma das modalidades do Novo Ensino Médio e conecta a EJA com a Educação Profissional em EAD, visando aumentar a empregabilidade dos estudantes e estimular a continuidade dos estudos (EJATEC, 2024).

Para Paiva *et al* (2006), essa educação vai mais além, pois é essencial que ela contemple a elevação da escolaridade com profissionalização, no sentido de contribuir para a integração sociolaboral, através de políticas públicas permanentes e direcionadas para esses estudantes que são privados não só da educação básica, como também de ter a oportunidade de realizar um curso profissional.

A meta do Governo de Pernambuco - exposto no RAI (2020) - era ofertar, no mínimo, 36,3% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Para 2024, houve uma novidade no incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Médio na Rede Estadual de Pernambuco. Por intermédio do Governo Federal, esses estudantes passam a ter, financeiramente, um valor igual ao do estudante de escola técnica e de escola integral, impulsionando mais pessoas que não concluíram a educação básica a retornar à escola para concluir os seus estudos. (Oliveira, 2023). A bolsa será no valor de R\$2.000 ao ano no Programa Pé-de-Meia, dividido em 10 parcelas, apenas para os estudantes do Ensino Médio Regular e EMEJA que preencherem os requisitos solicitados, como a inscrição no Programa Bolsa Família.

O impacto desse programa só será averiguado na RAI divulgada em 2025, já que ela só é disponibilizada no início do ano subsequente ao projeto. A RAI 2023 até meados de fevereiro/ 2024 ainda não foi liberada.

Apesar da RAI ser um documento importante que traz a realidade e a repercussão daquilo que foi implementado e trabalhado, sob a ótica freiriana ainda não seria um documento completo, pois ela deveria expor com mais detalhes quais os investimentos são feitos para que esse alunado se desenvolva de forma integral, seja no âmbito pessoal, cultural, social ou profissional, não só trazendo dados e melhorias acerca do analfabetismo, mas contribuindo através de ações que melhorem o protagonismo desse educando, a convivência social e o letramento/ analfabetismo funcional através da prática social da leitura e da escrita,

esse último já descrito pelo Programa Brasil Alfabetizado. Ou seja, promovendo uma educação integral, como já dito anteriormente, defendida por Freire.

Uma educação integral com qualidade, unindo: cultura, saúde, transporte, assistência social; desenvolvendo todas as potencialidades humanas, que envolvem o corpo, a mente, a sociabilidade, a arte, a cultura, a dança, a música, o esporte, o lazer, etc(Gadotti, 2009).

O RAI apresenta diversas ações/ projetos que podem contribuir com esse protagonismo, mas não descreve como essas ações/ projetos foram ou podem ser implementados, não há relato ou descrição dessas vivências. Tendo em vista que o público da EJA é diversificado, cada contexto vai apresentar resultados distintos.

A política educacional na perspectiva de Paulo Freire deve ser constituída para propiciar reflexão da realidade para esses estudantes da EJA, mostrar de forma concreta que todos têm direito a uma escola democrática e justa com acesso a todos os programas ofertados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Buscando investigar quais as políticas públicas compõem a EJA- Educação de Jovens e Adultos em PE, expondo qual a perspectiva de Paulo Freire em relação a essa modalidade de ensino, bem como descrevendo as políticas públicas aplicadas pelo Governo de Pernambuco como manutenção dessa Educação; podemos chegar a conclusão que nas teorias relacionadas, ainda é forte a teoria de Paulo Freire diante desse contexto de Educação de Jovens e Adultos, todavia a ideia de educação integral estimulada por ele, Teixeira e Arroyo ainda parece fictícia. Pois, diante da realidade com a qual está inserida essa população, ainda há segregação e limitação de recursos para garantir a emancipação desses sujeitos, possibilitando o desenvolvimento de uma consciência crítica e não só o simples ato de alfabetizar.

Em relação às políticas públicas, ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi observado que o RAI não cumpre, na totalidade, com seu papel de documento que expõe a prestação de contas sob a Lei de Responsabilidade Educacional. Ele traz o percentual sobre a taxa de analfabetismo, entretanto não expõe, por exemplo, os números referentes à evasão escolar (o RAI traz apenas dados referentes ao abandono escolar que conforme a Decreto Federal N° 11.079, de 23 de Maio de 2022, há diferença entre essas duas variantes), como também não apresenta a entrega do livro didático a nenhuma modalidade de ensino. Esse fato

foi constatado através dos sites oficiais do MEC, onde consta que o Ensino Regular vem recebendo o material regularmente e a EJA, não.

Um dos pontos positivos apresentados é o Sistema Paulo Freire de Alfabetização, que foi um divisor de águas nas políticas públicas educacionais para a EJA, compondo o Programa de Alfabetização para todo o Brasil através do Decreto nº 53.465, de 21 de Janeiro de 1964; pois era visto como eficaz e célere. O outro, é a aplicação da BNCC ao Currículo de Pernambuco EJA, que garante ao estudante acesso à uma formação integral, defendida por Freire, e que o Governo do Estado ainda disponibilizou o Currículo de Pernambuco: EJA para consulta pública.

A pesquisa conseguiu analisar através dos princípios freirianos que os documentos que norteiam a Política Pública Nacional e Estadual Pernambucana se harmonizam e conseguimos identificar esses princípios da Educação Libertadora, são eles a: dialogicidade, a problematização e a consciência crítica; o primeiro, é o instrumento que possibilita trabalhar um contexto a partir dos diferentes pontos de vista desse público da EJA; o segundo, surge a partir desses diálogo e dos temas geradores de cada grupo e, o último, dá-se pelo ensino-aprendizagem de acordo com o contexto em que vive esse estudante da EJA valorizando o seu patrimônio cultural.

Na Política de Jovens e Adultos, identificamos esses princípios nos documentos analisados, entretanto quando observamos a execução dessa política, não há disponível um orçamento que corresponda a ela nem a descrição de como ela pode ser desenvolvida de acordo o contexto sociocultural desse público. Ou seja, por mais que a Política esteja concordando com os princípios freirianos, ela não converge com as necessidades práticas de implementação como ocorre com a falta de material didático. Além de não haver dados sobre o cumprimento dessa mesma.

Apesar das dificuldades para constatar as vivências propostas através dos projetos e das múltiplas práticas pedagógicas executadas na EJA, devido à ausência da descrição dos mesmos no RAI, é possível identificar o alcance dessa modalidade na promoção de uma educação integral e libertadora mesmo com as inúmeras falhas no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Antonio; DANTAS, Tânia Regina; AQUINO, Maria Sacramento (organizadores). **Educação de jovens e adultos: políticas públicas, formação de professores, gestão e diversidade multicultural**. – Salvador: EDUFBA, 2017.

AMORIM, Antonio *et al.* **Gestão, políticas de formação, inclusão e cultura popular.** Salvador : EDUFBA, 2020.

ARAÚJO, A. C. de, NASCIMENTO, E. M., & SILVA, F. R. **A Perspectiva Da Formação Humana Integral De Paulo Freire E Suas Contribuições Para A Educação De Jovens E Adultos.** Arquivo Brasileiro De Educação, 5(10), 65-84, 2018.

ARROYO, Miguel. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA:** itinerários pelo direito a uma vida justa. Editora Vozes Limitada, 2017.

ARROYO, Miguel. **Paulo Freire:** outro paradigma pedagógico? Educação em Revista 35, 2019.

BRASIL. Decreto nº 53.465, de 21 de janeiro de 1964. Legislação Informatizada. **Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura**, BRASÍLIA, 22 jan. 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53465-21-janeiro-1964-393508-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Nacional%20de,Cultura%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003. Legislação Informatizada. **Programa Brasil Alfabetizado**, BRASÍLIA, 9 set. 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4834-8-setembro-2003-457334-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022. Legislação Informatizada. **Programa Brasil Alfabetizado**, BRASÍLIA, 9 fev. 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Decreto/D10959.Htm#:~:Text=Decreto%20n%C2%BA%2010.959%2c%20de%2008,%2c%20da%20constitui%C3%A7%C3%A3o%2c%20nos%20art](https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D10959.Htm#:~:Text=Decreto%20n%C2%BA%2010.959%2c%20de%2008,%2c%20da%20constitui%C3%A7%C3%A3o%2c%20nos%20art). Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022. Legislação Informatizada. **Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica**, BRASÍLIA, 24 maio de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d11079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11079.htm). Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 4 de abril de 2013. CASA CIVIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, BRASÍLIA, 5 abr. 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1). Acesso em: 11 mar. 2023.

BRASIL. Portaria nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Censo Escolar da Educação Básica de 2023**, BRASÍLIA, 28 dez. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.165-de-27-de-dezembro-de-2023-534991274>. Acesso em: 16 mar. 2023.

COLAVITTO, N.B; ARRUDA, A.L.M.M. **Educação de Jovens e Adultos (EJA): A Importância da Alfabetização**. Revista Eletrônica Saberes da Educação – Volume 5 – nº 1 – 2014.

COLESEL, Alessandra; LIMA, Michelle Fernandes de. **O Movimento da Educação Popular das Décadas de 1950 e 1960**. Universidade Estadual do Centro Oeste: UNICENTRO. 2010.

COSTA, Danielle Sobral Porto; AMORIM, Antonio. **Desafios e Perspectivas dos Alunos da Eja na Escola Contemporânea**. Cadernos de Educação Básica, 5 (3):25, 2020

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2011. Disponível em: [https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2015/02/durkheim\\_2011\\_educacao-e-sociologia\\_book.pdf](https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2015/02/durkheim_2011_educacao-e-sociologia_book.pdf) Acesso em 11/01/2024

FONSECA, S. C. da. **A democracia como fim e a escola como meio: convergências entre Anísio Teixeira e Paulo Freire**. Educação e Filosofia, Uberlândia, v. 24, n. 48, p. 247–272, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 2001.

FREIRE, Paulo, 1921 – 1997 **Política e Educação : ensaios** / Paulo Freire. – 5. ed - São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época ; v.23) Disponível em: [http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica\\_educacao.pdf](http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf) Acesso em 22/05/2023

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **EAD**. Recife, 2024. Disponível em: <https://ead.educacao.pe.gov.br/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **CEE**: Currículo de EJA Ensino Fundamental. Recife, 2023. Disponível em: [https://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-017.2021-CEB-Curr%C3%ADculo-de-EJA-Ensino-Fundamental\\_compressed.pdf](https://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-017.2021-CEB-Curr%C3%ADculo-de-EJA-Ensino-Fundamental_compressed.pdf). Acesso em: 11 abr. 2023.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **CEE**: Educação de Jovens e Adultos – EJA. Recife, 2004. Disponível em: [https://www.cee.pe.gov.br/?page\\_id=10276](https://www.cee.pe.gov.br/?page_id=10276). Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **Currículo de Pernambuco do Ensino Médio**. Recife, 2021. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp->

content/uploads/2023/11/CURRICULO\_DE\_PERNAMBUCO\_DO\_ENSINO-MEDIO-2021\_Final.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **Matrículas 2024**. Recife, 2024. Disponível em: <https://www.matricularapida.pe.gov.br/#/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **Manual para Cadastro Escolar 2024**. Recife, 2024. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/688396627/MANUAL-PARA-CADASTRO-ESCOLAR-2024>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **EJATEC: Educação À Distância**. Recife, 2024. Disponível em: <https://ead.educacao.pe.gov.br/course/index.php?categoryid=589>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **RAI: Relatório Anual de Indicadores**. Recife, 2007. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/rai-relatorio-anual-de-indicadores/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **RAI: Relatório Anual de Indicadores**. Recife, 2020. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/RAI-2020.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **RAI: Relatório Anual de Indicadores**. Recife, 2022. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/relatorio-anual-de-indicadores-2022-vfinal.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO ESTADUAL (PERNAMBUCO). SEDUC. **Governo de Pernambuco lança programa Juntos pela Educação**. Recife: Douglas Morais, 2 jun. 2023. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/governo-de-pernambuco-lanca-programa-juntos-pela-educacao/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Agenda Territorial de EJA*. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32737-eja>. Acesso em: 16 mar. 2023.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Brasília, 25 maio 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao\\_informacao/pdf/DiretrizesEJA.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao_informacao/pdf/DiretrizesEJA.pdf). Acesso em: 16 mar. 2023.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Diário Oficial da União: Enceja Exterior 2023*. Brasília, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-44-de-5-de-julho-de-2023-494966439>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: ENCCEJA: Inscrição 2024*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://enceja2024.pro.br/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Painel MEC*. Brasília, 2024. Disponível em: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/2611606/captchadis/1>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: PNL D EJA*. Brasília, 2024. Disponível em: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/2611606/captchadis/1>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Portal MEC*. Brasília, 2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Educação de Jovens e Adultos: Ensinar 2 milhões de adultos a ler é o desafio para este ano*. Brasília, 8 abr. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/204-10899842/13083-ensinar-2-milhoes-de-adultos-a-ler-e-o-desafio-para-este-ano>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: Governo vai pagar poupança para 2,4 milhões de estudantes*: Com o Pé-de-Meia, a poupança do ensino médio, o estudante elegível que concluir as três séries dessa etapa de ensino e participar do Enem poderá receber até R\$ 9.200 do MEC. Brasília, 27 jan. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/governo-vai-pagar-poupanca-para-2-4-milhoes-de-estudantes#:~:text=A%20partir%20de%20mar%C3%A7o%20de,%C3%BA%20etapa%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: PNE: Meta 10 - EJA Integrada*. Brasília, 27 jan. 2024. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/21-programas-e-metas/553-meta-10-eja-integrada>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: PDDE Interativo: O Programa Nacional do Livro e do Material Didático*. Brasília, 27 jan. 2024. Disponível em: <https://pddeinterativo.mec.gov.br/livro-didatico>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: CNE/CEB 2000: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Brasília, 19 jul. 2000. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf). Acesso em: 11 fev. 2024.

GOVERNO FEDERAL (BRASIL). Ministério da Educação. Brasil. *In: SIMAD: Distribuição/ Seleção dos Parâmetros da Consulta*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/distribuicaosimadnet/filtroDistribuicao>. Acesso em: 11 fev. 2024.

MACHADO, Maria Clara. **Medalha Paulo Freire vai premiar iniciativas em todo o país**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/204-10899842/13139-medalha-paulo-freire-vai-premiar-iniciativas-em-todo-o-pais> Acesso: 19/04/2023.

MARQUES, Poliane De Oliveira. **História Da Educação De Jovens E Adultos (Eja)No Brasil:Breves Reflexões**. 2018

MARTINS, Paulo de Sena. **O financiamento da educação básica como política pública**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. RBPAAE – v. 26, n.3, p. 497- 514, set./dez. 2010.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Carmem B. Laços intergeracionais na EJA. In: GARCIA, Renata Monteiro; SILVA, Marluce Pereira. EJA, **Diversidade e Inclusão: reflexões (im)pertinentes**. João Pessoa/PB. Universidade Federal da Paraíba, 2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015. ALEPE. **Plano Estadual de Educação**, Recife, 24 jun. 2015. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=10998&tipo=TEXTOATUALIZADO>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Lei nº 17.724, de 22 de junho de 2015. ALEPE. **Plano Estadual de Educação - PEE**, Recife, 23 jun. 2015. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15533&complemento=0&ano=2015&tipo=&url=>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Lei nº 16.853, de 3 de abril de 2020. ALEPE. **Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco**, Recife, 4 abr. 2020. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=16853&complemento=0&ano=2020&tipo=&url=>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2021, de 15 de abril de 2021. ALEPE. **Programa Horta Escolar**, Recife, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=7245&tipoprop=p>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Portaria nº 2.165, de 26 de dezembro de 2023. CEPE. **Chamada Pública de Matrícula Nº 001 /2023**, Recife, 27 dez. 2023. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checarautenticidade?codigo=18TO0BNO-N0-SHR30LM584-P2TH9ZW2VI>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Instrução Normativa SEE nº 06/2017, de 27 de novembro de 2017. SEDUC. **Classificação e Reclassificação de Estudantes**, Recife, 28 nov. 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/385898052/INSTRUCAO-NORMATIVA-SEE-N%C2%BA-06-Classificacao-e-Reclasificacao-docx>. Acesso em: 11 fev. 2024.

PERNAMBUCO. Instrução Normativa SEE nº 05/2022, de 23 de novembro de 2022. SEDUC. **Organização do Ano Letivo das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco**, Recife, 24 nov. 2022. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Instrucao-Normativa-05-2022-Organizacao-do-Ano-Letivo-2023.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

OLIVEIRA, Josimar. **Governo De Pernambuco Libera Mais De R\$ 100 Milhões Do Investe Escola Para Preparação Do Ano Letivo 2024**. Disponível em:

<https://www.pe.gov.br/noticias/educacao/2023/12/29/governo-de-pernambuco-libera-mais-de-r-100-milhoes-do-investe-escola-para-preparacao-do-ano-letivo-2024/> Acesso: 17/01/2024.

PAIVA, Jane; MACHADO, Lucília; MOURA, Dante; SANTOS, Simone. **EJA**: formação técnica integrada ao ensino médio. Programa Salto para o futuro: Secretaria de Educação a Distância/MEC. Boletim, v. 16, 2006. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim\\_salto16.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto16.pdf) Acesso: 17/08/2023

SANTOS, Adriana; SANTOS, Marizete dos. **Entraves na Prática Educativa de Professores da Educação EJA**. Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v.3 , n. 1, 2022. Disponível em:  
<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8767/7634> Acesso em: 17/08/2023

UNESCO . **A Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA**. ISBN 978-85-7652-138-9. Collation : 273 p. Brasília: UNESCO, 2014. Disponível em:  
[unesdoc.unesco.org/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach\\_import\\_fdcc0439-2060-4fc5-a047-aac2d71dc870?\\_=230540por.pdf&to=273&from=1](https://unesdoc.unesco.org/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_fdcc0439-2060-4fc5-a047-aac2d71dc870?_=230540por.pdf&to=273&from=1). Acesso em 10/02/2024

WEBER, M. **Os letrados chineses**. In: Ensaios de sociologia geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. Disponível em:  
<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/weber-m-ensaios-de-sociologia.pdf>  
Acesso em: 04/02/2024